



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.545/2023, DE 03/01/2023.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.744/2022, de 24/11/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 6.762.000,00 (seis milhões e setecentos e sessenta e dois mil reais)** em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.744/2022, de 24/11/2022:

02.02.01 - JURÍDICO		
02.062.0002.2004 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	10.000,00
(34) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.1027 - Administração Geral	R\$	200.000,00
(42) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	25.000,00
(56) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.03 - JUNTA MILITAR		
05.153.0003.2007 - Administração Geral	R\$	1.000,00
(73) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.07 - OFICINA MECÂNICA		
26.782.0018.2032 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	25.000,00
(113) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.03 - CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 - Gestão Financeira	R\$	1.000,00
(152) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - LANÇADORIA		
04.129.0006.2012 - Gestão Financeira	R\$	5.000,00
(204) 3.3.90.30 - Material de Consumo		

01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.1005 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	15.000,00
(210) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche - Convênios/entidades		
12.365.0007.2015 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	200.000,00
(214) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche - Convênios/entidades		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.1007 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	120.000,00
(235) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	13.000,00
(248) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia e Comunicação		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
220.001 - Cota-Parte Salário Educação		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	200.000,00
(249) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.1007 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	280.000,00
(655) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.007 - TAC - MPE/MPF X CESP		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	132.000,00
(306) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	146.000,00
(307) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.1076 - Gerenciamento do Turismo	R\$	500.000,00
(309) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.027 - MIT - Mun. Interesse Turístico		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.1009 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	185.000,00
(334) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.1009 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	285.000,00
(335) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	20.000,00
(346) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Gestão do Meio Ambiente	R\$	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 3 de 7

(357) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.1075 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	570.000,00
(361) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.007 - TAC - MPE/MPF X CESP		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	48.000,00
(671) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	400.000,00
(374) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
15.451.0018.2027 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	6.000,00
(378) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.1015 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	10.000,00
(404) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.1015 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	305.000,00
(654) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.1077 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	640.000,00
(414) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.1077 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	500.000,00
(415) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
02.12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2057 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	60.000,00
(499) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
08.244.0024.2057 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	10.000,00
(506) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0020.2038 - Gerenciamento e Execução do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	5.000,00
(543) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	830.000,00
(556) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		

02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
300.000 - Saúde-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	400.000,00
(566) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(579) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
300.066 - Saúde Informatiza APS		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(601) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
300.000 - Saúde-Convênios/entidades/fundos		
02.13.04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
10.302.0022.2040 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	350.000,00
(614) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
300.000 - Saúde-Convênios/entidades/fundos		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	160.000,00
(625) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	40.000,00
(656) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	6.762.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

R\$ 4.339.000,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e nove mil reais) por excesso de arrecadação; e

R\$ 2.423.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e três mil reais) através da anulação da seguinte dotação:

02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	100.000,00
(46) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.03 - JUNTA MILITAR		
05.153.0003.2007 - Administração Geral	R\$	80.000,00
(69) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	60.000,00
(224) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
213.000 - Educação Infantil-Pré-Escola - Convênios/entidades/		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2063 - Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	80.000,00
(254) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
261.000 - Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 4 de 7

02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	130.000,00
(370) 3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.2027 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	50.000,00
(379) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.08 - CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	50.000,00
(438) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2036 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	200.000,00
(440) 3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	80.000,00
(466) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fundos		
02.12.05 - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0025.2059 - FMAS - Gestão Descentralizada	R\$	50.000,00
(525) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	350.000,00
(580) 3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	80.000,00
(594) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS-Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(599) 3.3.93.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS-Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	120.000,00
(643) 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	80.000,00
(645) 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
28.846.0003.2044 - Administração Geral	R\$	63.000,00
(650) 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

99.999.9999.0999 - Reserva de Contingência	R\$	800.000,00
(652) 9.9.99.99 - Reserva de Contingência		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	2.243.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de janeiro de 2023.

SÍLVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.572/2023, DE 24/04/2023.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo 013/2023 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidor público municipal, a Senhora, **EDINA BATISTA FELIX**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **EDINA BATISTA FELIX**, a partir de 24/04/2023, portadora do RG nº. 19.808.987-9, CPF nº. 090.734.148-90, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 5 de 7

Rosana - SP, aos **24 (vinte e quatro) dias** do mês de abril de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.573/2023, DE 24/04/2023.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo 015/2023 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidor público municipal, a Senhora, **SONIA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **SONIA ROSA**, a partir de 20/04/2023, portadora do RG nº. 21.797.501, CPF nº. 105.124.888-43, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/04/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **24 (vinte e quatro) dias** do mês de abril de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9048/2023

Processo nº 0035/2023 - Pregão (Presencial) nº 022/2023.

Objeto: registro de preços aquisição de material de esgoto, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0035/2023 - Pregão (Presencial) nº 022/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): **FF CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue: item 05 - R\$ 66,00; item 06 - R\$ 74,00; item 07 - R\$ 5,70; item 09 - R\$ 14,00; item 12 - R\$ 3,33; item 13 - R\$ 9,01; item 19 - R\$ 0,80; item 29 - R\$ 7,00; item 33 - R\$ 11,71; item 34 - R\$ 10,50; item 36 - R\$ 5,30; item 43 - R\$ 175,00; item 46 - R\$ 26,50; item 47 - R\$ 39,50; item 48 - R\$ 72,00; item 49 - R\$ 72,00; item 50 - R\$ 90,00; item 51 - R\$ 90,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/04/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9049/2023

Processo nº 0039/2023 - Pregão (Presencial) nº 023/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material hidráulico, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0039/2023 - Pregão (Presencial) nº 023/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): **FF CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue: item 06 - R\$ 9,50; item 08 - R\$ 1,80; item 16 - R\$ 2,50; item 18 - R\$ 6,40; item 19 - R\$ 28,50; item 21 - R\$ 3,50; item 23 - R\$ 2,10; item 25 - R\$ 0,50; item 27 - R\$ 4,15; item 28 - R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 6 de 7

9,00; item 39 - R\$ 4,60; item 45 - R\$ 113,00; item 46 - R\$ 69,00; item 55 - R\$ 35,00; item 56 - R\$ 44,00; item 58 - R\$ 21,00; item 63 - R\$ 6,20; item 66 - R\$ 2,75; item 69 - R\$ 8,00; item 70 - R\$ 0,93; item 74 - R\$ 8,50; item 75 - R\$ 10,00; item 89 - R\$ 21,00; item 91 - R\$ 58,00; item 92 - R\$ 63,99; item 93 - R\$ 8,50; item 94 - R\$ 60,00; item 95 - R\$ 63,00; item 96 - R\$ 125,00; item 100 - R\$ 6,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/04/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9050/2023

Processo nº 0041/2023 - Pregão (Presencial) nº 024/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de concreto e derivados e material para manutenção de vias públicas para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0041/2023 - Pregão (Presencial) nº 024/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): **FF CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue: item 12 - R\$ 112,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/04/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9051/2023

Processo nº 0035/2023 - Pregão (Presencial) nº 022/2023.

Objeto: registro de preços aquisição de material de esgoto, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0035/2023 - Pregão (Presencial) nº 022/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): **ROGÉRIO HERREIRA BONATI**, conforme segue: item 08 - R\$ 39,40; item 14 - R\$ 24,00; item 26 - R\$ 14,00; item 38 - R\$ 9,90; item 41 - R\$ 10,80; item 52 - R\$ 14,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/04/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9052/2023

Processo nº 0039/2023 - Pregão (Presencial) nº 023/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material hidráulico, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0039/2023 - Pregão (Presencial) nº 023/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): **ROGÉRIO HERREIRA BONATI**, conforme segue: item 05 - R\$ 3,70; item 09 - R\$ 3,50; item 13 - R\$ 3.080,00; item 22 - R\$ 4,40; item 40 - R\$ 1,90; item 41 - R\$ 5,00; item 44 - R\$ 36,00; item 52 - R\$ 72,00; item 54 - R\$ 51,00; item 57 - R\$ 62,00; item 64 - R\$ 0,50; item 65 - R\$ 0,50; item 83 - R\$ 63,50; item 87 - R\$ 142,00; item 88 - R\$ 132,00; item 101 - R\$ 12,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 7 de 7

sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/04/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....